



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.140,95 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e reais e noventa e cinco centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0051 – RECURSOS DE TRÂNSITO, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.07.26.782.0021.2.058	Desenvolvimento das Políticas de Transporte e Trânsito			
4.4.90.51.01.00.00.00.0051	Obras e Instalações		R\$ 81.140,95	
TOTAL			R\$ 81.140,95	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FONTE DE RECURSOS - 051 - RECURSOS DE TRÂNSITO

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 81.950,69	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 809,74
Disponível	R\$ 81.950,69	Restos a Pagar	R\$ 809,74
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2006	R\$ 383,07
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2006	R\$ 426,67
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 0,00
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 81.950,69	Soma do Passivo Real	R\$ 809,74

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 81.950,69
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 809,74
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 81.140,95